



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO Considerando a declaração de pandemia pela OMS;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19, de 12 de março de 2020

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N. 208/2020 de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Aprovação do Conselho de Centro em 09 de Junho de 2020, na 4ª Reunião Extraordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/CA-CMA N. 07/2020 de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/CA-CMA N. 18/2020 de 17 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO deliberação na 5ª Assembleia Ordinária do DENGE, em 23 de julho de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Composição do Comitê de Enfrentamento COVID19 – Angicos, designada pela PORTARIA UFERSA/CA-CMA N.º 07/2020, de 29 de Junho de 2020 e, após, alterada pela Portaria UFERSA/CA-CMA N. 18/2020 de 17 de setembro de 2020

Art. 2º O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO COVID19- ANGICOS, com a sigla indicativa COMEVID-Angicos, tem a finalidade de assessorar a gestão do Campus UFERSA-Angicos na organização de protocolos, recomendações e atualizações referentes às medidas adotadas na prevenção do

coronavírus; analisar pedidos de uso de espaços; analisar o funcionamento de disciplinas práticas e estágios.

Art. 2º A nova Composição do Comitê, nomeados e indicados pelos setores selecionados em decisão do Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos, ficará da seguinte forma:

MEMBROS:

BIBLIOTECA – **Helder Romero Maia Duarte**

LABORATÓRIOS – **Hugo de Paiva Nunes**

ASSISTENCIA ESTUDANTIL – **Luiz Eduardo Moura Barbalho**

DCE/MORADIA – **Cybelle Thayane Medeiros Silva** (Titular) / **Daniel Lucas Melo dos Santos** (Suplente)

DCH - **Carmelindo Rodrigues da Silva** (Titular)

DCETI – **Enai Taveira da Cunha** (Titular) / **Andreza Cristina da Silva Barros Souza** (Suplente)

DENGE - **Thyago de Melo Duarte Borges** (Titular) / **Ciro José Jardim de Figueiredo** (Suplente)

SEGURANÇA NO TRABALHO – **Sileide de Oliveira Ramos**

GESTÃO – **Samuel Oliveira de Azevedo**

Art. 3º Ao Comitê COMEVID-Angicos compete:

- I. Reunir informações para diagnósticos de operação emergencial, permitindo estabelecer protocolos de ações e atuações;
- II. Convocar esforços e conhecimentos de profissionais que possam auxiliar o comitê;
- III. Planejar ações, definir estratégias e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e garantir a segurança sanitária de saúde, no âmbito da UFERSA Angicos e Moradia estudantil, de combate e mitigação de impactos e efeitos da COVID19;
- IV. Propor atividades de ensino, pesquisa e extensão para contribuir com a construção do conhecimento referente aos impactos e efeitos do coronavírus.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 26 de Julho de 2021.



JACIMARA VILLAR FORBELONI